



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

INDICAÇÃO Nº 114/2013

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

A P R O V A D O

Em, 22 de setembro de 2013

Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES



Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Instalação de Câmeras de segurança (vídeo monitoramento) no Bairro Boa Vista II.

JUSTIFICATIVA:

Embora os municípios não tenham atribuição específica de atuarem na segurança pública (com exceção da referente à proteção dos seus bens e serviços, conforme a CF/88, art. 144 § 8º), são de importância fundamental para provê-la.

Com esta consciência, podemos dizer que o papel dos municípios é o desenvolvimento urbano sustentado em segurança pública. Não apenas a questão de prevenção social e situacional, mas o delito em si é muito influenciado pelo desenho urbano.



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

E é exatamente esta a proposta da presente indicação, que com o objetivo de prevenção e combate a criminalidade no município, em especial no Bairro Boa Vista II, indicamos ao poder executivo municipal a tomada de providências para a instalação de câmeras de segurança de vídeo monitoramento em pontos estratégicos, sendo uma em frente ao Colégio "Marciano Altoé", uma na Rua Bianor Correia, próximo a praça do bairro e uma às margens da Avenida Nove de Agosto, em frente a área doada ao estado para a construção do Departamento de Polícia Militar.

Importante destacar que a instalação das câmeras será primordial para o combate à criminalidade e forma de inibir os delinqüentes, como já acontece em países desenvolvidos e que aqui se apresenta como sugestão para o espaço urbano mais seguro.

Com tudo exposto, e preocupado na segurança dos cidadãos de Jaguaré, apresento a indicação, esperando que o Executivo acate em todos os seus termos e com **urgência** busque esforços para sua realização.

Sala das Sessões; 02 de setembro de 2013.


PEDRO INÁCIO DRAGO
Vereador